

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Fundada em 21 de junho de 1988 Pessoa coletiva nº 502370203



## Regulamento

1º Trail de Sendim - 19 de abril de 2025 - Sendim - Miranda do Douro

## 1. Organização, data e objeto

Terá lugar dia 19 de abril de 2025 a 1ª edição do Trail de Sendim promovido pela União de Freguesias de Sendim e Atenor e conta o apoio técnico da Associação de Atletismo de Bragança.

## 2. Participação

A prova é aberta a atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo e populares em representação individual, atletas estrangeiros só podem participar a convite da organização.

### 3. Local de Competição

A competição irá realizar-se na localidade de Sendim com início às 09h30 e chegada no centro da localidade.

### 4. Inscrição e Informações

#### 4.1. Formalização

a) A inscrição para a competição é pes**co**l e intransmissível e têm de ser realizada pelo preenchimento de seg**oint**e formulário online

## https://forms.gle/Gsm4Z3LRF65HTj4d8

- Para apuramento de escalão será considerada a idade no dia da prova (Os Atletas terão obrigatoriamente que participar no escalão correspondente à sua idade);
- c) A data-limite de inscrição é o dia 15 de abril de 2025.

## 4.2 Taxas de Inscrição

- a) A Inscrição na competição com kit de participação e senha de almoço 18€,
- b) A Inscrição na caminhada é de 15€ e inclui kit de participação;
- c) A Inscrição na caminhada para crianças dos 6 aos 12 anos (inclusivé) é de 10€ e inclui kit de participação;
- d) Senha de almoço para acompanhante 8€ (excepto crianças até aos 5 anos, cujo almoço é gratuito).







INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Fundada em 21 de junho de 1988 Pessoa coletiva nº 502370203



e) Cancelamento da inscrição e não comparência: a organização não efetua a devolução do valor da inscrição.

#### 5. Dorsais

- a) Os dorsais poderão ser levantados a partir das 8:30 no local de secretariado pelo delegado do Clube e até 30min antes do início da prova.
- b) Os atletas devem ser portadores de **alfinetes** para colocação dos respetivos dorsais.

## 6. Programa horário / Distâncias

Hora	Categoria	Género	Distância
09:30	Sub.20/Sen./Vet40/Vet50/Vet60/Vet70	Fem / Masc	Trail Aprox. 16km
9:40	Caminhada	Fem / Masc	Aprox. 9km

#### 7. Comportamento Desportivo

Os Atletas devem:



- Ser portadores do seu documento de identificação;
- Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente a progressão de outros atletas;
- Os atletas que se apresentem à chegada sem dorsal serão desclassificados;
- Recusar assistências não regulamentares;
- Cumprir as indicações da organização da prova;
- Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição, colocado no peito e visível a todo o momento.
- Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participar na prova em que se inscrevem;
- Respeitar os outros atletas, elementos da organização, colaboradores e equipa de ajuizamento;







INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Fundada em 21 de junho de 1988 Pessoa coletiva nº 502370203



## 8. Classificação

## 8.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para todos as categorias e géneros, tendo em consideração os tempos obtidos pelos atletas à chegada.

## 9. Categorias e Prémios

### Classificação Geral - Masculina / Feminina

N. GIIITO2						
Geral	Masculina	/	Fe	minina		
1º	150,00 €	/	1º	150,00	€	
2º	100,00 €	/	2º	100,00	€	

3º 50,00 € / 3º 50,00 €

Os atletas que não levantem o prémio na cerimónia protocolar, perdem o direito ao mesmo.

ASSOCIAÇÃO DE

Serão ainda atribuídos prémios, sob a forma de trofeu aos três primeiros classificados, por categoria e género no Trail com distância aproximada de 16km.

### Categorias

Os atletas terão que participar de acordo com:

Categoria	Ano Nasc.	Idade		
Sub-20	2006 / 2007	18 a 19		
Sénior	2005 / 1986	20 a 39		
Veterano40	1985 a 1976	40 a 49		
Veterano50	1975 a 1966	50 a 59		
Veterano60	1965 a 1956	60 a 69		
Veterano70	1955	70 anos em		
		diante		

#### 10. Júri

O Júri da prova é de responsabilidade da Associação de Atletismo de Bragança. Os casos omissos a este regulamento serão apreciados pela Associação de Atletismo de Bragança, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

### 11. Recursos







INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Fundada em 21 de junho de 1988 Pessoa coletiva nº 502370203



Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de 100€ (cem euros) a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

#### 12. Seguro

Os participantes Federados encontram-se seguros pela apólice respetiva subscrita no ato da filiação, os restantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoal subscrito pela organização de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

#### 14. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza de forma livre, esclarecida, expressa, perpétua, incondicional, a título gratuito e sem quaisquer ónus ou encargos, os direitos de utilização da sua imagem, da sua voz, tal como captadas em vídeo e fotografia durante a ação denominada "1º Trail do Douro Sendim". Autoriza expressamente a respetiva reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização, total ou parcial, aos parceiros do evento em qualquer meio ou suporte, físico ou digital, que os parceiros, venha a utilizar para publicitar, divulgar ou promover o evento denominado "1º Trail do Douro Sendim", em Portugal ou no estrargeiro, pelo número de vezes que os parceiros do evento entendam para conveniente e por tempo indeterminado, não sendo exigível aos parceiros do evento qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

Assim como declara, expressamente para todos os efeitos legais, que os dados pessoais a seguir indicados: nome, posição, dorsal, sexo, idade, escalão, equipa e tempos de corrida e contacto, que os mesmos são verdadeiros, e que autoriza expressamente o tratamento dos seus dados pessoais indicados: nome, posição, dorsal, sexo, idade, escalão, equipa e tempos de corrida e contacto, para poder obter o diploma e ter conhecimento de informação sobre os resultados da classificação na corrida. Declara, ainda que leu, conhece e aceita a Política de Privacidade, assim como aceitar este regulamento.

#### 15. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que se inscreve. O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve é opcional







INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Fundada em 21 de junho de 1988 Pessoa coletiva nº 502370203



e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679.





